

(十三) 房屋局局長或副局長；

(十四) 交通事務局局長或副局長。

四、策導小組組長職權尤其包括：

(一) 召集和主持策導小組的會議，並訂定會議議程；

(二) 邀請其他公共實體或私人實體的代表列席策導小組會議；

(三) 視乎工作需要，向行政長官提出策導小組成員的調整建議；

(四) 向行政長官匯報策導小組的工作情況。

五、策導小組下設執行小組，由策導小組成員或其所屬實體的主管人員組成，負責根據策導小組的決議，協調具體的工作計劃，並開展跨部門的合作項目。

六、策導小組可按需要設立專責小組，負責就具體議題進行探討和研究。

七、策導小組運作上所需的技術、行政和財政輔助，由社會工作局承擔。

八、廢止第338/2012號行政長官批示。

九、本批示自公佈翌日起生效。

二零一六年四月十五日

行政長官 崔世安

### 第 110/2016 號行政長官批示

就與興澳工程顧問有限公司訂立提供「氹仔湖畔花園至龍環葡韻步行徑工程——編制工程計劃」服務的合同，已獲第292/2012號行政長官批示許可；

然而，按已完成工作的進度，須修改上述批示所定的分段支付，整體費用仍為原來的\$2,500,000.00（澳門幣貳佰伍拾萬元整）；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第292/2012號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付方式修改如下：

2012年 ..... \$ 250,000.00

13) O presidente ou vice-presidente do Instituto de Habitação;

14) O director ou subdirector da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.

4. Compete à chefia do Grupo Director, designadamente:

1) Convocar e presidir às reuniões do Grupo Director e definir a respectiva ordem de trabalhos;

2) Convidar para as reuniões do Grupo Director representantes de entidades públicas ou privadas;

3) Propor ao Chefe do Executivo, conforme as necessidades do trabalho, o ajustamento da composição do Grupo Director;

4) Apresentar ao Chefe do Executivo a situação dos trabalhos do Grupo Director.

5. É criado, em sede do Grupo Director, o grupo executivo constituído por membros do Grupo Director ou chefias das entidades a que os mesmos pertencem, incumbido de coordenar planos de trabalho concretos e realizar projectos de cooperação interdepartamental, com base nas deliberações do Grupo Director.

6. O Grupo Director pode, sempre que necessário, criar grupos de trabalho especializados, aos quais competirá explorar e realizar os estudos sobre os temas concretos.

7. O apoio técnico, administrativo e financeiro necessário ao funcionamento do Grupo Director é assegurado pelo Instituto de Acção Social.

8. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 338/2012.

9. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Abril de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 110/2016

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2012, foi autorizada a celebração do contrato com a Consultores de Engenharia Sinomac Limitada, para a prestação dos serviços de «Obra de Passeio entre Jardim do Lago e Vivendas do Carmo na Taipa — Elaboração do Projecto»;

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário alterar o escalonamento fixado no citado despacho, mantendo-se o montante global inicial de \$ 2 500 000,00 (dois milhões e quinhentas mil patacas);

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2012 é alterado da seguinte forma:

Ano 2012..... \$ 250 000,00

2013年 ..... \$ 2,000,000.00

2016年 ..... \$ 250,000.00

二、二零一二年及二零一三年的負擔由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一六年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.04.00.00.02、次項目8.051.217.02的撥款支付。

二零一六年四月十八日

行政長官 崔世安

Ano 2013..... \$ 2 000 000,00

Ano 2016..... \$ 250 000,00

2. Os encargos referentes a 2012 e 2013 foram suportados pelas verbas correspondentes inscritas no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

3. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.04.00.00.02, subacção 8.051.217.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

18 de Abril de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### 第 111/2016 號行政長官批示

鑑於判給EDMS環境工程顧問有限公司提供「遠端航空噪聲監測服務」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與EDMS環境工程顧問有限公司訂立提供「遠端航空噪聲監測服務」的合同，金額為\$7,180,000.00（澳門幣柒佰壹拾捌萬元整），並分段支付如下：

2016年 ..... \$ 2,410,000.00

2017年..... \$ 1,590,000.00

2018年 ..... \$ 1,590,000.00

2019年 ..... \$ 1,590,000.00

二、二零一六年的負擔由登錄於本年度民航局本身預算內經濟分類「02.03.08.00.01研究、顧問及翻譯」帳目的撥款支付。

三、二零一七年至二零一九年的負擔將由登錄於該等年度民航局本身預算的相應撥款支付。

四、二零一六年至二零一八年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一六年四月十九日

行政長官 崔世安

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 111/2016

Tendo sido adjudicada à EDMS Consultoria de Engenharia Ambiental Lda. a «Prestação dos serviços de monitorização remota do ruído aeronáutico», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a EDMS Consultoria de Engenharia Ambiental Lda., para a «Prestação dos serviços de monitorização remota do ruído aeronáutico», pelo montante de \$ 7 180 000,00 (sete milhões e cento e oitenta mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2016..... \$ 2 410 000,00

Ano 2017..... \$ 1 590 000,00

Ano 2018..... \$ 1 590 000,00

Ano 2019..... \$ 1 590 000,00

2. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.03.08.00.01 Estudos, consultadoria e tradução», do orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil para o corrente ano.

3. Os encargos referentes aos anos de 2017 a 2019 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2016 a 2018, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

19 de Abril de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.